



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4051 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 04/2023

Processo nº 23075.038553/2023-61

A comissão julgadora indicada no Concurso Público para contratação de professor efetivo do Departamento de Nutrição da UFPR, objeto do edital 233/2023-PROGEPE, no uso de suas atribuições e de acordo com as Resolução nº 66A/16-CEPE, alterada pela Resolução nº 31/21-CEPE, torna público os critérios de avaliação da Prova Didática:

I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;

II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;

III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);

IV- referências bibliográficas utilizadas;

V- adequação da exposição ao tempo previsto.

Os critérios para o julgamento da prova didática tem por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

A duração da aula será de até 50 (cinquenta) minutos.

LOCAL DA PROVA DIDÁTICA:

Universidade Federal do Paraná - Campus III

Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632 - Jardim Botânico - Curitiba - PR

Prédio do Setor de Ciências da Saúde

Sala 13



Documento assinado eletronicamente por **DANNIELE MIRANDA BACILA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/10/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ROCHA GARCIA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/10/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA BETTEGA FELIPE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/10/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Emanuela Chaud Hallvass civilmente Andrea Emanuela Chaud, Usuário Externo**, em 16/10/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SALVADOR ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/10/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6076166** e o código CRC **6E29E9D7**.
